

FAVORECIDO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOROCABA

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Sorocaba

PROCESSO IPEM-SP n.º 303/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com consumo de água na Delegacia de Ação Regional de Campinas - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 500,00 (estimativo mensal)  
FAVORECIDO - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA-CAMPINAS

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - Sanasa-Campinas

PROCESSO IPEM-SP n.º 304/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com consumo de água na Delegacia de Ação Regional de Santo André - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 750,00 (estimativo semestral)  
FAVORECIDO - SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SANTO ANDRÉ

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da SEMASA - Serviço Municipal de Água e Saneamento de Santo André

PROCESSO IPEM-SP n.º 305/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com consumo de água na Delegacia de Ação Regional de São José do Rio Preto - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 425,00 (estimativo semestral)  
FAVORECIDO - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e

DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor do Semae - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto

PROCESSO IPEM-SP n.º 306/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com consumo de energia elétrica na Sede, suas Delegacias de Ação Regional e Postos de Aferição deste IPEM-SP - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24-XXII da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 30.000,00 (estimativo mensal)  
FAVORECIDO - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

PROCESSO IPEM-SP n.º 307/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com taxas dos telefones instalados na Sede, suas Delegacias de Ação Regional e Postos de Aferição deste IPEM-SP - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 61.000,00 (estimativo mensal)  
FAVORECIDO - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

PROCESSO IPEM-SP n.º 308/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com taxas dos telefones instalados no Escritório do INMETRO-SP - exercício de 2007  
FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 500,00 (estimativo mensal)  
FAVORECIDO - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

PROCESSO IPEM-SP n.º 309/2007  
INTERESSADO - DA-34

ASSUNTO - Atender despesas com taxas dos serviços interurbanos (021) através dos telefones desta Sede Central e suas Delegacias de Ação Regionais e Postos de Aferição deste IPEM-SP - exercício de 2007

FUNDAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25-Caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
VALOR - R\$ 1.250,00 (estimativo semestral)  
FAVORECIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Tendo em vista a manifestação da Diretoria Jurídico do IPEM-SP, HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DECIDO pela ADJUDICAÇÃO do objeto à favor da Empresa de Telecomunicações S/A - Embratel

ANTONIO LOURENÇO PANCIERI

## SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

### PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 14 do Anexo I ao Decreto nº 5.532, de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo "R" (PRODUTOS NÃO PASSÍVEIS DE EXPORTAÇÃO EM CONSIGNAÇÃO) da Portaria SECEX nº 35, de 24 de novembro de 2006, conforme abaixo:

De:

CAPÍTULO/ITEM	DESCRIÇÃO
36	PÓLVORA E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; LIGAS PIRÓFÓRICAS; MATÉRIAS INFLAMÁVEIS

Para:

CAPÍTULO/ITEM	DESCRIÇÃO
3601 a 3602 e 3604 a 3606	PÓLVORA E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; LIGAS PIRÓFÓRICAS; MATÉRIAS INFLAMÁVEIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 150, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V, do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e o art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o Ibama a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Considerando a Instrução Normativa nº 107, de 25 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2006, que prorrogou, pelo período de 2 (dois) anos, os Termos de Ajuste de Conduta - TAC, amparados pela Portaria IBAMA nº 69, de 30 de outubro de 2003, exclusivamente aqueles empreendedores do litoral do Estado de Santa Catarina; e, Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP, no processo Ibama nº 02032.000063/2003-75, resolve:

Art. 1º Incluir no anexo da Instrução Normativa nº 107/2003, o nome de um empreendedor/maricultor com a seguinte redação:

Nº	Nº PROCESSO	NOME	END.MARICULTOR	CPF	LOCALIZAÇÃO CULTIVO	MUNICIPIO
542	02026.000179/04-58	José Alberto Queiroz	rod. Gilson da Costa Gonzaga Xavier, 2932 Ponta do Sambaqui	290.283.889-15	a21fpsal, lote 01	Florianópolis

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e da delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a convocação, para o Curso de Formação, de candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autorizado pela Portaria nº 71, de 29 de março de 2006, nos seguintes cargos e quantitativos:

Cargo	Quantidade
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	63
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	37
Analista Administrativo	46
Total	146

Parágrafo único. A nomeação dos candidatos aprovados fica condicionada à autorização específica do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 12 de janeiro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do PARECER/MP/CONJUR/AL/Nº 13 - 4.2.2/2007, aprovado em 4 de janeiro de 2007, resolve conhecer do pedido formulado pela empresa Esfeco Administração Ltda nos autos do Processo nº 04905.000030/2007-68 para, no mérito, negar-lhe provimento.

PAULO BERNARDO SILVA

### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 291, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 1º, da Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e os elementos que integram o Processo nº 04988.000826/2005-86, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Município de Limoeiro do Norte/CE à União, com base na Lei Municipal nº 1.183, de 29 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 200, de 30 de dezembro de 2004, do imóvel situado na Rua Coronel Francisco Remígio, naquele Município, Estado do Ceará, constituído por terreno urbano com área de 666,75m², com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 150 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limoeiro do Norte/CE.